

EDITAL N° 19/2021

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que:

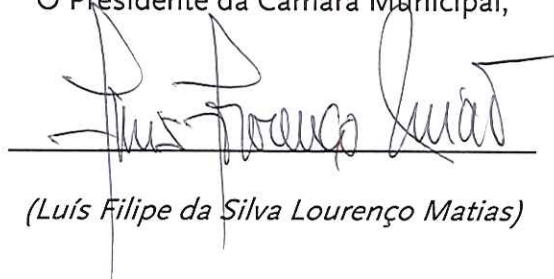
Por seu despacho nº8/2021 exarado a 05 de abril do corrente ano, determinou a realização das feiras semanais, retomando assim a atividade entretanto suspensa devido à pandemia da doença COVID-19, podendo as medidas ora determinadas ser objeto de prorrogação ou modificação face à evolução da situação epidemiológica, e também de acordo as medidas adotadas pelo Governo de Portugal.

Esta reabertura está condicionada ao cumprimento de todas as normas e recomendações definidas pela Direção-Geral da Saúde (DGS), tendo os comerciantes e clientes de respeitar um conjunto de normas de funcionamento específicas, que visam garantir as condições de segurança e higiene no exercício da sua atividade.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos de estilo.

Paços do Concelho de Penela, 05 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)